

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**EDITAL CETESB 01/2011 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS EM RELAÇÃO À  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS**

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, DIVULGA a decisão dos recursos sobre o resultado das provas objetivas do Processo Seletivo Público, observadas as disposições contidas no Edital nº 01/2011 e, a vista das considerações feitas pelo Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, em razão dos recursos apresentados quanto ao resultado da das Provas Objetivas divulgado em 23 de setembro de 2011, COMUNICA o que segue:

**RESULTADO DOS RECURSOS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>QUESTIONAMENTO DO CANDIDATO</b>	<b>RESPOSTA INSTITUTO MAIS</b>	<b>DECISÃO</b>
GABRIEL FERREIRA DE AZEVEDO CLEMENTE	000168	Inscrição efetuada errada e possibilidade de alteração da região de classificação	Conforme estabelecido no item 4.13.3, do capítulo 4, do Edital CETESB 01/2011 – Processo Seletivo Público - Estágio Pós-Graduação, <u>“O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador, independente do tipo de inscrição efetuada.”</u>	<b>Indeferido</b>
ROBERTO AKIRA YONASHIRO	000343	Dúvidas no Critério de desempate	Os critérios adotados para classificação dos candidatos com a mesma nota estão de acordo com os critérios estabelecidos no item 10.4., do capítulo 10, do Edital CETESB 01/2011 – Processo Seletivo Público - Estágio Pós-Graduação	<b>Indeferido</b>
MELISSA CAMARGO GONÇALVES	000287	Esclarecimentos sobre critérios de desempate	Os critérios adotados para classificação dos candidatos com a mesma nota estão de acordo com os critérios estabelecidos no item 10.4., do capítulo 10, do Edital CETESB 01/2011 – Processo Seletivo Público - Estágio Pós-Graduação	<b>Indeferido</b>

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 30 de setembro de 2011.